



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 206 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6715/6716 - www.ppgagro.iciag.ufu.br - posagro@ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.063144/2023-60

Interessado: Divisão de Apoio à Pós-Graduação, Diretoria de Processos Seletivos

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 003/2023 da seguinte forma:

No item 2.2, onde se lê:

"2.2. A distribuição das vagas de ampla concorrência, de cotas (preto(a)s, pardo(a)s e indígenas; pessoas com deficiência), bem como vaga(s) adicional(is) por área de concentração está descrita no Anexo I. O candidato deverá concorrer a uma área de concentração a ser indicada no Formulário de Inscrição (Anexo I). Deverá indicar também, no mesmo formulário (Anexo I) se possui disponibilidade em conduzir experimento em Campus ou Instituição diversa ao Campus UFU - Uberlândia: Campus UFU - Monte Carmelo, IFTM - Uberaba e UFV - Rio Paranaíba."

leia-se:

"2.2. A distribuição das vagas de ampla concorrência, de cotas (preto(a)s, pardo(a)s e indígenas; pessoas com deficiência), bem como vaga(s) adicional(is) por área de concentração está descrita no Anexo I. O candidato deverá concorrer a uma área de concentração a ser indicada no Formulário de Inscrição (Anexo I). A indicação da área de concentração para a qual irá concorrer é obrigatória. Deverá indicar também, no mesmo formulário (Anexo I), se possui disponibilidade em conduzir experimento em Campus ou Instituição diversa ao Campus UFU - Uberlândia: Campus UFU - Monte Carmelo, IFTM - Uberaba e UFV - Rio Paranaíba. A marcação na 3ª coluna da tabela do Anexo I - Formulário de Inscrição - é discricionária (não obrigatória), uma vez que o candidato que não tiver disponibilidade em desenvolver experimento em Campus/Instituição fora de Uberlândia - MG, concorrerá exclusivamente às vagas disponíveis (dentro da Área de concentração assinalada) para o Campus UFU - Uberlândia."

Uberlândia, 27 de setembro de 2023

Atenciosamente,

Wedisson Oliveira Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5415, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Wedisson Oliveira Santos, Coordenador(a)**, em 27/09/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4856645** e o código CRC **853A484F**.